



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48º/2024.

O Presidente da Camara, SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de longarinas para o plenário,.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento Camara Municipal de Piranhas, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LRB LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.421.508/0001-14, estabelecida no endereço AV T 2, QD 48 LT 04, 1514, SETOR BUENO, 74.210-170, GOIANIA - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	POLTRONA PARA AUDITORIO	DETALHES	87,00	UN	600,00	545,00
1/2	POLTRONA PARA AUDITORIO TAMANHO GG	DETHALHES	5,00	UN	750,00	740,00
TOTAL VENCEDOR						51.115,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Camara Municipal de Piranhas de PIRANHAS-GO, aos 05/11/2024.

SILAS MESSIAS DO NASCIMENTO
Presidente da Camara